

GUIA DE TRANSPORTE DE EXEMPLARES MORTOS DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS EM ZONAS DE CAÇA OU CAMPOS DE TREINO DE CAÇA

n.º 7 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro

Preencher em letra legível

ORIGEM	Zona de Caça proc. N.º <u>2584</u> ICNF Localizada em: <u>Município de Mondim de Basto</u> <small>(município(s))</small>
	Campo de Treino de Caça n.º _____ Localizado em: _____ <small>(município(s))</small>
	Entidade Titular da Zona de Caça / Campo de Treino de Caça <u>Câmara Municipal de Mondim de Basto</u> <small>(Riscar o que não se aplica)</small>

ESPÉCIE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	QUANTIDADE

TRANSPORTE	MEIO	MATRÍCULA
		- - - - -
	TRANSPORTADOR: Nome _____ N.º Carta de Caçador _____	

DESTINO: _____

____/____/____ (Data de emissão)	_____ (Assinatura da entidade emissora e carimbo)
-------------------------------------	--